



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/1989

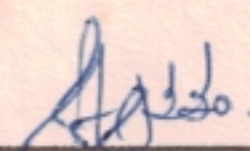
" Aprova as Contas do Município de Taguai, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1987".

O Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguai, em sessão ordinária realizada no dia 1º de agosto de 1989, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Taguai, referentes ao exercício de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), ratificando o parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",
Em 1º de agosto de 1989.



Tany José Maria Gebbo
PRESIDENTE